



**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**PORTARIA SMBS Nº 01 DE JANEIRO DE 2013**

**Institui a Comissão Técnica de avaliação do pré-cadastro do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida de âmbito municipal e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei, LEI Nº 3.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão técnica de avaliação do pré-cadastro do PMCMV composta dos seguintes membros:

- I - Thamara Waleska de Freitas - Assessoria Jurídica;
- II - Ladislau Saraiva Gonçalves - Diretoria de Controle Interno;
- III – Rosiane Maria Fideles - Secretaria Munic. de Bem Estar Social; e
- IV – Eliane Gonçalves Vieira - Secretaria Munic. de Bem Estar Social.

**Art. 2º** - A comissão é de caráter temporário e de natureza técnica para avaliar à luz da Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011 (ato normativo do Ministério das Cidades) o cumprimento dos critérios e procedimentos para pré-seleção dos candidatos ao PMCMV no âmbito municipal.

**Art. 3º** - A comissão terá acesso aos documentos e dados que compõem o cadastro do PMCMV podendo solicitar outros que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 4º** - A Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias elaborará parecer que demonstrará se os critérios estabelecidos pela Portaria 610 de 26 de dezembro de 2011 (ato normativo do Ministério das Cidades) foram obedecidos.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão coordenados pela SMBS – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA NETO  
Secretário Municipal de Bem Estar Social – SMBS